

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - UNIFESSPA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROEX

PORTARIA № 02/2024

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

SUL E SUDESTE DO PARÁ – Proex/Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 1.346/2021 - Reitoria, publicada no Diário Oficial da União de nº 209, em 08 de

novembro de 2021, Seção 2, Página 36.

RESOLVE:

Art. 10 Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis

(Proex) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, referente ao exercício de 2024, nos termos

do documento anexo a esta portaria.

Parágrafo único: O Plano que trata o caput deste artigo denomina-se Plano de Desenvolvimento da

Unidade (PDU).

Art. 20 O PDU da Proex adere-se aos objetivos e projetos estratégicos constantes no PDI 2020-2024

nas áreas convergentes com a natureza de atuação da unidade.

Parágrafo único: Poderão ser instituídos novos indicadores e metas das ações elencadas no PDU

desde que não haja equivalentes no PDI.

Art. 30 O PDU será monitorado e, sempre que necessário, atualizado.

Art. 40 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Sul e Sudeste do

Pará, Marabá – PA, de 24 de janeiro de 2024.

Profª. Drª. Lúcia Cristina Cavalcante

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis Portaria nº 1.346/2021- Reitoria

PROEX/Unifesspa

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/01/2024

PORTARIA Nº 397/2024 - PROEX (11.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/01/2024 16:04) MARCELO GAUDENCIO BRITO PUREZA PRO-REITOR(A) 2142820

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: 397, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/01/2024 e o código de verificação: c17d9c1537